

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE, REALIZADA NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: FELIPE MOTA AGUIAR, PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE; ROGÉRIO GOMES ARAÚJO, 1º SECRETÁRIO; DURVAL FEITOSA BARROS, 2º SECRETÁRIO, E OS DEMAIS VEREADORES: EDIDÁCIO LOPES DE OLIVEIRA, FRANCISCO FARIAS LOPES, GEDEON GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ SANTO CARDOSO SILVA, JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, RUBENS DE SÁ PEREIRA E SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO, HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE DECLAROU: "SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" ABERTA A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE INICIOU A **ORDEM DO DIA** E ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: O **PROJETO DE LEI N.º 007/2023 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DE TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O PROJETO ENTRou EM DISCUSSÃO, EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E DEPOIS APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PASSOU-SE À PRÓXIMA QUESTÃO DA PAUTA: O **VETO À EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 001, DE 19 DE JUNHO DE 2023**, O PRESIDENTE DECLAROU QUE DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, O VETO DO PREFEITO NÃO CUMPRIU O PRAZO ESTABELECIDO PELA NORMA, DECORRIDO TAL PRAZO, O PRESIDENTE SANCIONOU A LEI DE FORMA TÁCITA, CONFORME ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ARTIGO 213, PARÁGRAFO 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. ADIANTE, O PRESIDENTE REALIZA O ENCERRAMENTO DA SESSÃO: "NÃO TENDO MAIS NADA A DELIBERAR, DECLARO SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ENCERRADO A PRESENTE SESSÃO SOLENE, DETERMINO A LAVRATURA DA ATA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA". E EU, AMANDA MARINHO, SECRETÁRIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, SUPERINTENDI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA.



Praça Demétrio Milhomem, nQ 1  
Centro - Porto Franco  
CEP: 65.970-000  
CNPJ 00.445.549/0001-90